



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 189/2023

Data: 25 de maio de 2023

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através da Fundação Promotora de Eventos (PROEM), procure em parceria com a Associação Rondonense Três Tambores e Seis Balizas (ARTTB) definir as datas e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a realização de quatro etapas no Município, permitindo assim a oficialização dos eventos já realizados e que alcançam grande sucesso de público.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Prefeito Municipal, pleiteando que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Fundação Promotora de Eventos (PROEM), a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a realização de quatro etapas da Prova dos Três Tambores e Seis Balizas.

O pedido é para que a Municipalidade, em parceria com a Associação Rondonense Três Tambores e Seis Balizas (ARTTB), defina as datas a serem incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município, permitindo assim a oficialização dos eventos já realizados e que alcançam grande sucesso de público.

Em tempo, é preciso mencionar que a ARTTB foi criada formalmente no dia 14 de julho de 2022, mas suas atividades ocorrem há muito mais tempo, buscando sempre fortalecer a prática do esporte, incentivando os competidores e unindo as famílias apaixonadas pelo cavalo, além da defesa de interesses e da valorização da modalidade e dos atletas rondonenses.

A entidade é presidida por Marcel da Luz Eggers, tendo como tesoureiro Celso Antunes; secretária Paola Antunes; e, conselheiros fiscais Luan Rodrigo Kloehn e Valmir Adriano Dallo. Atualmente, conta com mais de 30 associados, desde veteranos a iniciantes no esporte, levando inclusive o nome de Marechal Cândido Rondon para diversos campeonatos e rodeios na região Oeste e até mesmo nos rodeios mais famosos do Brasil, como Barretos (SP) e Colorado (PR).



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como os objetivos da entidade de organizar diversos eventos, inclusive um Campeonato Nacional de Três Tambores, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio do respectivo Ofício ao Executivo Municipal, para as providências que permitam o atendimento deste pleito com brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de maio de 2023.

CARLINHOS SILVA

Vereador